



Processo 71.682

**RESOLUÇÃO N.º 567, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Prof. Dr. Jayme Rodrigues”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 191. (...)

(...)

*XXXIV – Diploma “Prof. Dr. Jayme Rodrigues”, destinado a homenagear profissionais da área médica, ativos e inativos, que se destacarem com trabalho, ações, projetos, pesquisas, educação e prevenção, no exercício da Medicina.*

(...)

*Art. 195-G. No caso do inciso XXXIV do art. 191:*

*I – a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:*

*a) decisão própria, uma vez;*

*b) decisão de bancada partidária, uma vez;*

*II – a biografia deverá ser apresentada até o dia 1º de setembro de cada ano;*

*III – o pergaminho:*

*a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;*

*b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana de comemorações alusivas ao Dia do Médico (18 de outubro). (NR)*



(Resolução nº. 567/16 - fls. 2)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de dois mil e dezesseis (05/10/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de dois mil e dezesseis (05/10/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa